



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2022 no Âmbito do Município de São José do Divino, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino–PI, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos, no âmbito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Art 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II - Manutenção dos serviços de educação;
- III - Manutenção dos serviços de saúde;
- IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- V - Para a realização de despesas com investimentos;
- VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada à existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º - Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III - Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 04 de janeiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal-

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	21.116.900,00	3.519.483,42	3.519.483,42	3.519.483,42	7.038.966,84	3.519.483,42	10.558.450,26	3.519.483,42	14.077.933,68	3.519.483,42	17.597.417,10	3.519.482,90	21.116.900,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	475.300,00	79.216,72	79.216,72	79.216,72	158.433,44	79.216,72	237.650,16	79.216,72	316.866,88	79.216,72	396.083,60	79.216,40	475.300,00
IMPOSTOS	381.300,00	63.550,00	63.550,00	63.550,00	127.100,00	63.550,00	190.650,00	63.550,00	254.200,00	63.550,00	317.750,00	63.550,00	381.300,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	146.800,00	24.466,66	24.466,66	24.466,66	48.933,32	24.466,66	73.399,98	24.466,66	97.866,64	24.466,66	122.333,30	24.466,70	146.800,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TAXAS	92.000,00	15.333,38	15.333,38	15.333,38	30.666,76	15.333,38	46.000,14	15.333,38	61.333,52	15.333,38	76.666,90	15.333,10	92.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00	19.850,08	19.850,08	19.850,08	39.700,16	19.850,08	59.550,24	19.850,08	79.400,32	19.850,08	99.250,40	19.849,60	119.100,00
EXPLORAção DO PATRIMÔNIO	8.000,00	1.333,36	1.333,36	1.333,36	2.666,72	1.333,36	4.000,08	1.333,36	5.333,44	1.333,36	6.666,80	1.333,20	8.000,00
ALUGUéis E ARRENDAMENTOS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
FOROS, LAUDêMIOS E TARIFAS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONCESSão, PERMISSão,	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	110.100,00	18.350,06	18.350,06	18.350,06	36.700,12	18.350,06	55.050,18	18.350,06	73.400,24	18.350,06	91.750,30	18.349,70	110.100,00
REMUNERAção DE DEPósitos	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAção DE DEPósitos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAção DE DEPósitos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAção DE DEPósitos	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAção DE DEPósitos	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	25.600,00	4.266,66	4.266,66	4.266,66	8.533,32	4.266,66	12.799,98	4.266,66	17.066,64	4.266,66	21.333,30	4.266,70	25.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	1.500,02	1.500,02	1.500,02	3.000,04	1.500,02	4.500,06	1.500,02	6.000,08	1.500,02	7.500,10	1.499,90	9.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	2.333,36	1.166,68	3.500,04	1.166,68	4.666,72	1.166,68	5.833,40	1.166,60	7.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.303.500,00	3.383.916,58	3.383.916,58	3.383.916,58	6.767.833,16	3.383.916,58	10.151.749,74	3.383.916,58	13.535.666,32	3.383.916,58	16.919.582,90	3.383.917,10	20.303.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	15.188.500,00	2.531.416,58	2.531.416,58	2.531.416,58	5.062.833,16	2.531.416,58	7.594.249,74	2.531.416,58	10.125.666,32	2.531.416,58	12.657.082,90	2.531.417,10	15.188.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DE INCENTIVO	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
TRANSF. REC. DE INCENTIVO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSF. DE REC. DE INCENTIVO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. DE RECURSOS IMPLEM.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSF. DE REC. DO INCREMENTO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	12.666,68	6.333,34	19.000,02	6.333,34	25.333,36	6.333,34	31.666,70	6.333,30	38.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	20.500,00	3.416,66	3.416,66	3.416,66	6.833,32	3.416,66	10.249,98	3.416,66	13.666,64	3.416,66	17.083,30	3.416,70	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	448.000,00	74.666,66	74.666,66	74.666,66	149.333,32	74.666,66	223.999,98	74.666,66	298.666,64	74.666,66	373.333,30	74.666,70	448.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.198.000,00	199.666,66	199.666,66	199.666,66	399.333,32	199.666,66	598.999,98	199.666,66	798.666,64	199.666,66	998.333,30	199.666,70	1.198.000,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	181.000,00	30.166,66	30.166,66	30.166,66	60.333,32	30.166,66	90.499,98	30.166,66	120.666,64	30.166,66	150.833,30	30.166,70	181.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.345.000,00	224.166,66	224.166,66	224.166,66	448.333,32	224.166,66	672.499,98	224.166,66	896.666,64	224.166,66	1.120.833,30	224.166,70	1.345.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	5.833,32	2.916,66	8.749,98	2.916,66	11.666,64	2.916,66	14.583,30	2.916,70	17.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	122.000,00	20.333,34	20.333,34	20.333,34	40.666,68	20.333,34	61.000,02	20.333,34	81.333,36	20.333,34	101.666,70	20.333,30	122.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.770.000,00	628.333,34	628.333,34	628.333,34	1.256.666,68	628.333,34	1.885.000,02	628.333,34	2.513.333,36	628.333,34	3.141.666,70	628.333,30	3.770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.770.000,00	628.333,34	628.333,34	628.333,34	1.256.666,68	628.333,34	1.885.000,02	628.333,34	2.513.333,36	628.333,34	3.141.666,70	628.333,30	3.770.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	950.000,00	475.000,00	1.425.000,00	475.000,00	1.900.000,00	475.000,00	2.375.000,00	475.000,00	2.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.740.000,00	456.666,66	456.666,66	456.666,66	913.333,32	456.666,66	1.369.999,98	456.666,66	1.826.666,64	456.666,66	2.283.333,30	456.666,70	2.740.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.070.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	690.000,00	345.000,00	1.035.000,00	345.000,00	1.380.000,00	345.000,00	1.725.000,00	345.000,00	2.070.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	223.333,32	111.666,66	334.999,98	111.666,66	446.666,64	111.666,66	558.333,30	111.666,70	670.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
(R) RENUNCIA	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	-140.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00	-26.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
TOTAL RECEITAS	22.000.000,00	3.994.483,42	3.994.483,42	3.994.483,42	7.988.966,84	3.994.483,42	11.983.450,26	3.994.483,42	15.977.933,68	3.994.483,42	19.972.417,10	2.027.582,90	22.000.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS													
500														
00	Recursos Ordinarios													
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	24.500,00	2.041,67	4.083,34	6.125,01	8.166,68	10.208,35	12.250,02	14.291,69	16.333,36	18.375,03	20.416,70	22.458,37	24.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA													
500														
00	Recursos Ordinarios													
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	148.000,00	12.333,33	24.666,66	36.999,99	49.333,32	61.666,65	73.999,98	86.333,31	98.666,64	110.999,97	123.333,30	135.666,63	148.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	83.500,00	6.958,33	13.916,66	20.874,99	27.833,32	34.791,65	41.749,98	48.708,31	55.666,64	62.624,97	69.583,30	76.541,63	83.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
660														
05	Recursos Vinculados a Assistência Social													
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	104.500,00	8.708,33	17.416,66	26.124,99	34.833,32	43.541,65	52.249,98	60.958,31	69.666,64	78.374,97	87.083,30	95.791,63	104.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	303.000,00	25.250,00	50.500,00	75.750,00	101.000,00	126.250,00	151.500,00	176.750,00	202.000,00	227.250,00	252.500,00	277.750,00	303.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
999	001 Não se Aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
661														
05	Recursos Vinculados a Assistência Social													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
665														
05	Recursos Vinculados a Assistência Social													
999	000 Não se aplica													
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
500														
00	Recursos Ordinarios													
300	000 Saúde - Despesas com Atividade													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	885.000,00	73.750,00	147.500,00	221.250,00	295.000,00	368.750,00	442.500,00	516.250,00	590.000,00	663.750,00	737.500,00	811.250,00	885.000,00

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
600	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	665.000,00	55.416,67	110.833,34	166.250,01	221.666,68	277.083,35	332.500,02	387.916,69	443.333,36	498.750,03	554.166,70	609.583,37	665.000,00
	4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
631	03 Recursos Vinculados a Saúde													
	999 000 Não se aplica													
	3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	956.500,00	79.708,33	159.416,66	239.124,99	318.833,32	398.541,65	478.249,98	557.958,31	637.666,64	717.374,97	797.083,30	876.791,63	956.500,00
	4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
	999 001 Não se Aplica													
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
	4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
632	999 000 Não se aplica													
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	112.000,00	9.333,33	18.666,66	27.999,99	37.333,32	46.666,65	55.999,98	65.333,31	74.666,64	83.999,97	93.333,30	102.666,63	112.000,00
	4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
632	03 Recursos Vinculados a Saúde													
	999 000 Não se aplica													
	4 4 INVESTIMENTOS	326.000,00	27.166,67	54.333,34	81.500,01	108.666,68	135.833,35	163.000,02	190.166,69	217.333,36	244.500,03	271.666,70	298.833,37	326.000,00
540	03 Recursos Vinculados a Saúde													
	999 000 Não se aplica													
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
541	4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
	02 Recursos Vinculados a Educação													
	230 000 FUNDEB - Profissionais de Ensino													
	3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.961.000,00	246.750,00	493.500,00	740.250,00	987.000,00	1.233.750,00	1.480.500,00	1.727.250,00	1.974.000,00	2.220.750,00	2.467.500,00	2.714.250,00	2.961.000,00
541	999 000 Não se aplica													
	3 1 PESSOAL E ENCARGOS	533.000,00	44.416,67	88.833,34	133.250,01	177.666,68	222.083,35	266.500,02	310.916,69	355.333,36	399.750,03	444.166,70	488.583,37	533.000,00
	3 3 OUTRAS DESPESAS,	86.000,00	7.166,67	14.333,34	21.500,01	28.666,68	35.833,35	43.000,02	50.166,69	57.333,36	64.500,03	71.666,70	78.833,37	86.000,00
	4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
02 Recursos Vinculados a Educação														
230 000 FUNDEB - Profissionais de Ensino														

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	725.000,00	60.416,67	120.833,34	181.250,01	241.666,68	302.083,35	362.500,02	422.916,69	483.333,36	543.750,03	604.166,70	664.583,37	725.000,00
999	000	Não se aplica													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	475.000,00	39.583,33	79.166,66	118.749,99	158.333,32	197.916,65	237.499,98	277.083,31	316.666,64	356.249,97	395.833,30	435.416,63	475.000,00
542															
02		Recursos Vinculados a Educação													
230	000	FUNDEB - Profissionais e													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
999	000	Não se aplica													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE													
500															
00		Recursos Ordinarios													
200	000	Educação - Despesas cor													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	328.000,00	27.333,33	54.666,66	81.999,99	109.333,32	136.666,65	163.999,98	191.333,31	218.666,64	245.999,97	273.333,30	300.666,63	328.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	685.000,00	57.083,33	114.166,66	171.249,99	228.333,32	285.416,65	342.499,98	399.583,31	456.666,64	513.749,97	570.833,30	627.916,63	685.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	136.000,00	11.333,33	22.666,66	33.999,99	45.333,32	56.666,65	67.999,98	79.333,31	90.666,64	101.999,97	113.333,30	124.666,63	136.000,00
300	000	Saúde - Despesas com A													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	37.500,00	3.125,00	6.250,00	9.375,00	12.500,00	15.625,00	18.750,00	21.875,00	25.000,00	28.125,00	31.250,00	34.375,00	37.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
999	000	Não se aplica													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	1.169.000,00	97.416,67	194.833,34	292.250,01	389.666,68	487.083,35	584.500,02	681.916,69	779.333,36	876.750,03	974.166,70	1.071.583,37	1.169.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.442.500,00	286.875,00	573.750,00	860.625,00	1.147.500,00	1.434.375,00	1.721.250,00	2.008.125,00	2.295.000,00	2.581.875,00	2.868.750,00	3.155.625,00	3.442.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	437.000,00	36.416,67	72.833,34	109.250,01	145.666,68	182.083,35	218.500,02	254.916,69	291.333,36	327.750,03	364.166,70	400.583,37	437.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
9	9	RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
550															
02		Recursos Vinculados a Educação													
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	61.000,00	5.083,33	10.166,66	15.249,99	20.333,32	25.416,65	30.499,98	35.583,31	40.666,64	45.749,97	50.833,30	55.916,63	61.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
551															
02		Recursos Vinculados a Educação													

[illegible]

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	107.000,00	8.916,67	17.833,34	26.750,01	35.666,68	44.583,35	53.500,02	62.416,69	71.333,36	80.250,03	89.166,70	98.083,37	107.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
750															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
751															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	202.000,00	16.833,33	33.666,66	50.499,99	67.333,32	84.166,65	100.999,98	117.833,31	134.666,64	151.499,97	168.333,30	185.166,63	202.000,00
754															
06 Outras Destinações de Recursos															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
755															
06 Outras Destinações de Recursos															
999 000 Não se aplica															
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL															
500															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	525.300,00	43.775,00	87.550,00	131.325,00	175.100,00	218.875,00	262.650,00	306.425,00	350.200,00	393.975,00	437.750,00	481.525,00	525.300,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	198.700,00	16.558,33	33.116,66	49.674,99	66.233,32	82.791,65	99.349,98	115.908,31	132.466,64	149.024,97	165.583,30	182.141,63	198.700,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
00															
00 Recursos Ordinarios															
00 00															
RESTOS A PAGAR			0,00	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88
TOTAL			22.000.000,00	2.083.364,20	3.916.697,52	5.750.030,84	7.583.364,16	9.416.697,48	11.250.030,80	13.083.364,12	14.916.697,44	16.750.030,76	18.583.364,08	20.416.697,40	22.250.030,88

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Status: À REPASSAR Total R\$: 2.670.500,00

JAN 222.541,66	FEV 222.541,66	MAR 222.541,66	ABR 222.541,66	MAI 222.541,66	JUN 222.541,66
JUL 222.541,66	AGO 222.541,66	SET 222.541,66	OUT 222.541,66	NOV 222.541,66	DEZ 222.541,74

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 744.000,00

JAN 62.000,00	FEV 62.000,00	MAR 62.000,00	ABR 62.000,00	MAI 62.000,00	JUN 62.000,00
JUL 62.000,00	AGO 62.000,00	SET 62.000,00	OUT 62.000,00	NOV 62.000,00	DEZ 62.000,00

Entidade: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FVDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R\$: 268.000,00

JAN 22.333,33	FEV 22.333,33	MAR 22.333,33	ABR 22.333,33	MAI 22.333,33	JUN 22.333,33
JUL 22.333,33	AGO 22.333,33	SET 22.333,33	OUT 22.333,33	NOV 22.333,33	DEZ 22.333,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Status: À RECEBER Total R\$: 1.630.000,00

JAN 135.833,33	FEV 135.833,33	MAR 135.833,33	ABR 135.833,33	MAI 135.833,33	JUN 135.833,33
JUL 135.833,33	AGO 135.833,33	SET 135.833,33	OUT 135.833,33	NOV 135.833,33	DEZ 135.833,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA Status: À RECEBER Total R\$: 28.500,00

JAN 2.375,00	FEV 2.375,00	MAR 2.375,00	ABR 2.375,00	MAI 2.375,00	JUN 2.375,00
JUL 2.375,00	AGO 2.375,00	SET 2.375,00	OUT 2.375,00	NOV 2.375,00	DEZ 2.375,00

Id:0047D6E4ADA5D78F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foi Registrado na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Barro Duro-PI, CNS nº 07.9053, no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A-6, folhas 126v sob nº885 em data de 06.01.2022, o seguinte:

Protocolo nº579. **ATA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI PARA O ANO DE 2022.** Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas (10 h), na sede desta Câmara de Vereadores, localizada à Rua do Cajueiro, nº 500, centro, nesta cidade de Barro Duro, Estado do Piauí, ocorreu a sessão solene de posse dos novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí. Compareceram a esta sessão os senhores vereadores: Antônio Cléia Abreu Vilela Rodrigues (Presidente); Raimundo Nonato Bispo Evangelista (1º Vice-Presidente); David Rodrigues da Cunha Pessoa (2º Vice-Presidente); Irisvaldo Berto da Silva (1º secretário); José Osmar Furtado Júnior (2º secretário); João Vilela da Silva; Josafá Rodrigues Libânio; Fredson Filho Pessoa Brito e Assumpeione Rodrigues Pessoa Batista. Havendo quórum legal, a senhora Presidente Cléia Abreu abriu a presente sessão, agradecendo a Deus por esta oportunidade e também pela presença dos senhores vereadores e visitantes, dentre estes o Sr. Prefeito de Barro Duro, Elói Pereira de Sousa Solimar Barradas (1ª dama do município), Valdimir Campelo da Fonseca Júnior (Vice-Prefeito de Barro Duro), Marta Clarissa (Secretária de saúde de Barro Duro), Sr. Vando Evangelista (secretário de esportes de Barro Duro), Odésia Pereira, Kátia Pereira, Tiago Vasconcelos (Presidente do Incri no Piauí). Dando continuidade a esta sessão solene, a senhora Presidente anunciou que iria dar início à posse dos novos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro do ano de 2022, a saber: Raimundo Nonato Bispo Evangelista (Presidente); Irisvaldo Berto da Silva (1º Vice- Presidente), Antônio Cléia Abreu Vilela Rodrigues (2º Vice- Presidente), David Rodrigues da Cunha Pessoa (1º Secretário), Fredson Filho Pessoa Brito (2º Secretário), pedindo para que os membros ficassem de pé e fizessem o seguinte compromisso de posse, de acordo com o artigo 8º do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores: " PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR E RESPEITAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO E BEM-ESTAR DO NOSSO POVO ". Após o compromisso, a senhora Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barro Duro-PI, para o exercício do ano de 2022. Na sequência, a senhora Presidente passou a direção dos trabalhos para o novo Presidente Raimundo Nonato Bispo Evangelista, que agradeceu a Deus por esta oportunidade e também a presença dos senhores vereadores e pelo apoio recebido nesta eleição. Enfatizou o excelente trabalho da vereadora Cléia Abreu à frente desta Casa Legislativa nestes dois anos, onde a mesma cumpriu um cargo para beneficiar a nossa população.

Disse que hoje era um dia de muita alegria para ele e toda a sua família. Agradeceu também ao Sr. Prefeito Elói Pereira de Sousa, que vem desempenhando um trabalho brilhante à frente de nosso município. Na sequência o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vice-Prefeito de Barro Duro, que representou o Sr. Prefeito Elói Pereira, onde saudou a todos os vereadores e visitantes. Desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos. Desejou muita paz e saúde para todos. Parabenizou todos os vereadores pela união; parabenizou também a atual gestão municipal, pelo belíssimo trabalho que vem desempenhando; disse que Barro Duro mudou sua cara em apenas um ano de gestão e em 2022 será um ano de mais construções em nosso município. Comentou sobre a sintonia que existe entre o Sr. Prefeito e o Poder Legislativo. Falou também sobre algumas melhorias na área da saúde municipal, como um quadro com 06 (seis) médicos em nosso município, irá chegar um veículo 4 x 4 para transportar os médicos até a zona rural de nosso município e também Barro Duro terá uma máquina de raio X no Hospital. Finalizou, pedindo bênçãos a Deus para o nosso município. A senhora Odésia Pereira (ex- primeira dama de Barro Duro) também fez uso da palavra, quando parabenizou a todos, em nome da Mesa Diretora, Disse que era uma satisfação está aqui e agradecia muito por está fazendo parte desta mesa de honra e também pelo respeito. Parabenizou também todos os vereadores pela união que existe nesta Casa Legislativa. Disse ainda, que estava insatisfeita por não ter sido falado das semanas culturais das gestões passadas do seu esposo Chico Pereira. Finalizou dizendo que continuava sendo do povo de Barro Duro, estava e gostava de ficar no meio do povo e até hoje lembrava do seu esposo Chico Pereira. Na sequência, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra aos nobres vereadores, onde todos agradeceram a Deus por esta oportunidade, parabenizaram o atual gestor de Barro Duro pelo seu trabalho e desejaram boa sorte e sucesso ao novo Presidente Nonatinho no ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou esta sessão solene de posse, solicitando que fosse lavrada a mesma em ata, que depois de lida e achada conforme, vai legalmente assinada por todos os vereadores presentes: **PRESIDENTE:** Raimundo Nonato Bispo Evangelista **1º VICE-PRESIDENTE:** Irisvaldo Berto da Silva **2º VICE-PRESIDENTE:** Antônio Cléia Abreu Vilela Rodrigues **1º SECRETÁRIO:** David Rodrigues da Cunha Pessoa **2º SECRETÁRIO:** Fredson Filho Pessoa Brito. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACU27196 - 9IOF, ACU27197 - VVC6.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé.

Barro Duro-PI, 06 de Janeiro de 2022

Escrevente Autorizada

Amara Silva Leal
Escrevente Compromissada



Id:089B77B6DEE1DFE3



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2022 no Âmbito do Município de São José do Divino, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos, no âmbito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Art 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II - Manutenção dos serviços de educação;
- III - Manutenção dos serviços de saúde;
- IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- V - Para a realização de despesas com investimentos;
- VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º - Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III - Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;

IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 04 de janeiro de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	21.116.900,00	3.519.483,42	3.519.483,42	3.519.483,42	7.038.966,84	3.519.483,42	10.558.450,28	3.519.483,42	14.077.933,68	3.519.483,42	17.597.417,10	3.519.482,90	21.116.900,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	475.300,00	79.216,72	79.216,72	79.216,72	158.433,44	79.216,72	237.650,16	79.216,72	316.866,88	79.216,72	396.083,60	79.216,40	475.300,00
IMPOSTOS	381.300,00	63.550,00	63.550,00	63.550,00	127.100,00	63.550,00	190.650,00	63.550,00	254.200,00	63.550,00	317.750,00	63.550,00	381.300,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	146.800,00	24.466,66	24.466,66	24.466,66	48.933,32	24.466,66	73.399,98	24.466,66	97.866,64	24.466,66	122.333,30	24.466,70	146.800,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TAXAS	92.000,00	15.333,38	15.333,38	15.333,38	30.666,76	15.333,38	46.000,14	15.333,38	61.333,52	15.333,38	76.666,90	15.333,10	92.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00	19.850,08	19.850,08	19.850,08	39.700,16	19.850,08	59.550,24	19.850,08	79.400,32	19.850,08	99.250,40	19.849,60	119.100,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	8.000,00	1.333,36	1.333,36	1.333,36	2.666,72	1.333,36	4.000,08	1.333,36	5.333,44	1.333,36	6.666,80	1.333,20	8.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
FOROS, LAUDÂMIOS E TARIFAS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO,	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	110.100,00	18.350,06	18.350,06	18.350,06	36.700,12	18.350,06	55.050,18	18.350,06	73.400,24	18.350,06	91.750,30	18.349,70	110.100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	25.600,00	4.266,66	4.266,66	4.266,66	8.533,32	4.266,66	12.799,98	4.266,66	17.066,64	4.266,66	21.333,30	4.266,70	25.600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	1.500,02	1.500,02	1.500,02	3.000,04	1.500,02	4.500,06	1.500,02	6.000,08	1.500,02	7.500,10	1.499,90	9.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	2.333,36	1.166,68	3.500,04	1.166,68	4.666,72	1.166,68	5.833,40	1.166,60	7.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.303.500,00	3.383.916,58	3.383.916,58	3.383.916,58	6.767.833,16	3.383.916,58	10.151.749,74	3.383.916,58	13.535.666,32	3.383.916,58	16.919.582,90	3.383.917,10	20.303.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE	15.188.500,00	2.531.416,58	2.531.416,58	2.531.416,58	5.062.833,16	2.531.416,58	7.594.249,74	2.531.416,58	10.125.666,32	2.531.416,58	12.657.082,90	2.531.417,10	15.188.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DE INCENTIVO	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
TRANSF. REC. DE INCENTIVO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSF. DE REC. DE INCENTIVO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. DE RECURSOS IMPLM.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSF. DE REC. DO INCREMENTO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	12.666,68	6.333,34	19.000,02	6.333,34	25.333,36	6.333,34	31.666,70	6.333,30	38.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	20.500,00	3.416,66	3.416,66	3.416,66	6.833,32	3.416,66	10.249,98	3.416,66	13.666,64	3.416,66	17.083,30	3.416,70	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	448.000,00	74.666,66	74.666,66	74.666,66	149.333,32	74.666,66	223.999,98	74.666,66	298.666,64	74.666,66	373.333,30	74.666,70	448.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.198.000,00	199.666,66	199.666,66	199.666,66	399.333,32	199.666,66	598.999,98	199.666,66	798.666,64	199.666,66	998.333,30	199.666,70	1.198.000,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	181.000,00	30.166,66	30.166,66	30.166,66	60.333,32	30.166,66	90.499,98	30.166,66	120.666,64	30.166,66	150.833,30	30.166,70	181.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.345.000,00	224.166,66	224.166,66	224.166,66	448.333,32	224.166,66	672.499,98	224.166,66	896.666,64	224.166,66	1.120.833,30	224.166,70	1.345.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	5.833,32	2.916,66	8.749,98	2.916,66	11.666,64	2.916,66	14.583,30	2.916,70	17.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	122.000,00	20.333,34	20.333,34	20.333,34	40.666,68	20.333,34	61.000,02	20.333,34	81.333,36	20.333,34	101.666,70	20.333,34	122.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.770.000,00	628.333,34	628.333,34	628.333,34	1.256.666,68	628.333,34	1.885.000,02	628.333,34	2.513.333,36	628.333,34	3.141.666,70	628.333,30	3.770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.770.000,00	628.333,34	628.333,34	628.333,34	1.256.666,68	628.333,34	1.885.000,02	628.333,34	2.513.333,36	628.333,34	3.141.666,70	628.333,30	3.770.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,68	10.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,68	10.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	950.000,00	475.000,00	1.425.000,00	475.000,00	1.900.000,00	475.000,00	2.375.000,00	475.000,00	2.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,68	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.740.000,00	456.666,66	456.666,66	456.666,66	913.333,32	456.666,66	1.369.999,98	456.666,66	1.826.666,64	456.666,66	2.283.333,30	456.666,70	2.740.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE	2.070.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	690.000,00	345.000,00	1.035.000,00	345.000,00	1.380.000,00	345.000,00	1.725.000,00	345.000,00	2.070.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	223.333,32	111.666,66	334.999,98	111.666,66	446.666,64	111.666,66	558.333,30	111.666,70	670.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
(R) RENUNCIA	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
	-1.966.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966.900,00	-1.966.900,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	-140.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00	-26.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
TOTAL RECEITAS	22.000.000,00	3.994.483,42	3.994.483,42	3.994.483,42	7.988.966,84	3.994.483,42	11.983.450,26	3.994.483,42	15.977.933,68	3.994.483,42	19.972.417,10	2.027.582,90	22.000.000,00

(Continua na próxima página)

Recursos não vinculados de Imq

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS													
500													
00 Recursos Ordinários													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	24.500,00	2.041,67	4.083,34	6.125,01	8.166,68	10.208,35	12.250,02	14.291,69	16.333,36	18.375,03	20.416,70	22.458,37	24.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
500													
00 Recursos Ordinários													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	148.000,00	12.333,33	24.666,66	36.999,99	49.333,32	61.666,65	73.999,98	86.333,31	98.666,64	110.999,97	123.333,30	135.666,63	148.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	303.000,00	6.958,33	13.916,66	20.874,99	27.833,32	34.791,65	41.749,98	48.708,31	55.666,64	62.624,97	69.583,30	76.541,63	83.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
660													
05 Recursos Vinculados a Assistência Social													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	104.500,00	8.708,33	17.416,66	26.124,99	34.833,32	43.541,65	52.249,98	60.958,31	69.666,64	78.374,97	87.083,30	95.791,63	104.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	303.000,00	25.250,00	50.500,00	75.750,00	101.000,00	126.250,00	151.500,00	176.750,00	202.000,00	227.250,00	252.500,00	277.750,00	303.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
999 001 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
661													
05 Recursos Vinculados a Assistência Social													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
665													
05 Recursos Vinculados a Assistência Social													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
500													
00 Recursos Ordinários													
300 000 Saúde - Despesas com Atividade													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	885.000,00	73.750,00	147.500,00	221.250,00	295.000,00	368.750,00	442.500,00	516.250,00	590.000,00	663.750,00	737.500,00	811.250,00	885.000,00

Recursos não vinculados de Imq

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	665.000,00	55.416,67	110.833,34	166.250,01	221.666,68	277.083,35	332.500,02	387.916,69	443.333,36	498.750,03	554.166,70	609.583,37	665.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
600													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	956.500,00	79.708,33	159.416,66	239.124,99	318.833,32	398.541,65	478.249,98	557.958,31	637.666,64	717.374,97	797.083,30	876.791,63	956.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
999 001 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	112.000,00	9.333,33	18.666,66	27.999,99	37.333,32	46.666,65	55.999,98	65.333,31	74.666,64	83.999,97	93.333,30	102.666,63	112.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
631													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	326.000,00	27.166,67	54.333,34	81.500,01	108.666,68	135.833,35	163.000,02	190.166,69	217.333,36	244.500,03	271.666,70	298.833,37	326.000,00
632													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO													
540													
02 Recursos Vinculados a Educação													
230 000 FUNDEB - Profissionais de Educação													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.961.000,00	246.750,00	493.500,00	740.250,00	987.000,00	1.233.750,00	1.480.500,00	1.727.250,00	1.974.000,00	2.220.750,00	2.467.500,00	2.714.250,00	2.961.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	533.000,00	44.416,67	88.833,34	133.250,01	177.666,68	222.083,35	266.500,02	310.916,69	355.333,36	399.750,03	444.166,70	488.583,37	533.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	86.000,00	7.166,67	14.333,34	21.500,01	28.666,68	35.833,35	43.000,02	50.166,69	57.333,36	64.500,03	71.666,70	78.833,37	86.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
541													
02 Recursos Vinculados a Educação													
230 000 FUNDEB - Profissionais de Educação													

(Continua na próxima página)

Transferências do FUNDEB - Cx

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	725.000,00	60.416,67	120.833,34	181.250,01	241.666,68	302.083,35	362.500,02	422.916,69	483.333,36	543.750,03	604.166,70	664.583,37	725.000,00
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	475.000,00	39.583,33	79.166,66	118.749,99	158.333,32	197.916,65	237.499,98	277.083,31	316.666,64	356.249,97	395.833,30	435.416,63	475.000,00
542														
02	Recursos Vinculados a Educação													
230	000 FUNDEB - Profissionais de Educação													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE													
500														
00	Recursos Ordinários													
200	000 Educação - Despesas com Pessoal													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	328.000,00	27.333,33	54.666,66	81.999,99	109.333,32	136.666,65	163.999,98	191.333,31	218.666,64	245.999,97	273.333,30	300.666,63	328.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	685.000,00	57.083,33	114.166,66	171.249,99	228.333,32	285.416,65	342.499,98	399.583,31	456.666,64	513.749,97	570.833,30	627.916,63	685.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	136.000,00	11.333,33	22.666,66	33.999,99	45.333,32	56.666,65	67.999,98	79.333,31	90.666,64	101.999,97	113.333,30	124.666,63	136.000,00
300	000 Saúde - Despesas com Pessoal													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	37.500,00	3.125,00	6.250,00	9.375,00	12.500,00	15.625,00	18.750,00	21.875,00	25.000,00	28.125,00	31.250,00	34.375,00	37.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.169.000,00	97.416,67	194.833,34	292.250,01	389.666,68	487.083,35	584.500,02	681.916,69	779.333,36	876.750,03	974.166,70	1.071.583,37	1.169.000,00
3	2 JUROS E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.442.500,00	286.875,00	573.750,00	860.625,00	1.147.500,00	1.434.375,00	1.721.250,00	2.008.125,00	2.295.000,00	2.581.875,00	2.868.750,00	3.155.625,00	3.442.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	437.000,00	36.416,67	72.833,34	109.250,01	145.666,68	182.083,35	218.500,02	254.916,69	291.333,36	327.750,03	364.166,70	400.583,37	437.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
550														
02	Recursos Vinculados a Educação													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	61.000,00	5.083,33	10.166,66	15.249,99	20.333,32	25.416,65	30.499,98	35.583,31	40.666,64	45.749,97	50.833,30	55.916,63	61.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
551														
02	Recursos Vinculados a Educação													

Transferências de Recursos do

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
552														
02	Recursos Vinculados a Educação													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	161.000,00	13.416,67	26.833,34	40.250,01	53.666,68	67.083,35	80.500,02	93.916,69	107.333,36	120.750,03	134.166,70	147.583,37	161.000,00
569														
02	Recursos Vinculados a Educação													
999	000 Não se aplica													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
570														
02	Recursos Vinculados a Educação													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
571														
02	Recursos Vinculados a Educação													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	113.000,00	9.416,67	18.833,34	28.250,01	37.666,68	47.083,35	56.500,02	65.916,69	75.333,36	84.750,03	94.166,70	103.583,37	113.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
700														
06	Outras Destinações de Recursos													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.470.000,00	122.500,00	245.000,00	367.500,00	490.000,00	612.500,00	735.000,00	857.500,00	980.000,00	1.102.500,00	1.225.000,00	1.347.500,00	1.470.000,00
701														
06	Outras Destinações de Recursos													
999	000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	38.000,00	3.166,67	6.333,34	9.500,01	12.666,68	15.833,35	19.000,02	22.166,69	25.333,36	28.500,03	31.666,70	34.833,37	38.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	555.000,00	46.250,00	92.500,00	138.750,00	185.000,00	231.250,00	277.500,00	323.750,00	370.000,00	416.250,00	462.500,00	508.750,00	555.000,00
704														
00	Recursos Ordinários													
999	000 Não se aplica													

(Continua na próxima página)

Transferência da União Referen

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	107.000,00	8.916,67	17.833,34	26.750,01	35.666,68	44.583,35	53.500,02	62.416,69	71.333,36	80.250,03	89.166,70	98.083,37	107.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
750															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
751															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	202.000,00	16.833,33	33.666,66	50.499,99	67.333,32	84.166,65	100.999,98	117.833,31	134.666,64	151.499,97	168.333,30	185.166,63	202.000,00
754															
06 Outras Destinações de Recursos															
999 000 Não se aplica															
3	3	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
755															
06 Outras Destinações de Recursos															
999 000 Não se aplica															
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL															
500															
00 Recursos Ordinarios															
999 000 Não se aplica															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	525.300,00	43.775,00	87.550,00	131.325,00	175.100,00	218.875,00	262.650,00	306.425,00	350.200,00	393.975,00	437.750,00	481.525,00	525.300,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	198.700,00	16.558,33	33.116,66	49.674,99	66.233,32	82.791,65	99.349,98	115.908,31	132.466,64	149.024,97	165.583,30	182.141,63	198.700,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
00															
00 Recursos Ordinarios															
00 00															
RESTOS A PAGAR			0,00	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88	250.030,88
TOTAL			22.000.000,00	2.083.362,20	3.916.697,52	5.750.030,84	7.583.364,16	9.416.697,48	11.250.030,80	13.083.364,12	14.916.697,44	16.750.030,76	18.583.364,08	20.416.697,40	22.250.030,80

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO		Status: À REPASSAR		Total R\$: 2.670.500,00	
JAN	222.541,66	FEV	222.541,66	MAR	222.541,66
ABR	222.541,66	MAI	222.541,66	JUN	222.541,66
JUL	222.541,66	AGO	222.541,66	SET	222.541,66
OUT	222.541,66	NOV	222.541,66	DEZ	222.541,74

Entidade: CAMARA MUNICIPAL		Status: À RECEBER		Total R\$: 744.000,00	
JAN	62.000,00	FEV	62.000,00	MAR	62.000,00
ABR	62.000,00	MAI	62.000,00	JUN	62.000,00
JUL	62.000,00	AGO	62.000,00	SET	62.000,00
OUT	62.000,00	NOV	62.000,00	DEZ	62.000,00

Entidade: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F		Status: À RECEBER		Total R\$: 0,00	
JAN	0,00	FEV	0,00	MAR	0,00
ABR	0,00	MAI	0,00	JUN	0,00
JUL	0,00	AGO	0,00	SET	0,00
OUT	0,00	NOV	0,00	DEZ	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		Status: À RECEBER		Total R\$: 268.000,00	
JAN	22.333,33	FEV	22.333,33	MAR	22.333,33
ABR	22.333,33	MAI	22.333,33	JUN	22.333,33
JUL	22.333,33	AGO	22.333,33	SET	22.333,33
OUT	22.333,33	NOV	22.333,33	DEZ	22.333,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		Status: À RECEBER		Total R\$: 1.630.000,00	
JAN	135.833,33	FEV	135.833,33	MAR	135.833,33
ABR	135.833,33	MAI	135.833,33	JUN	135.833,33
JUL	135.833,33	AGO	135.833,33	SET	135.833,33
OUT	135.833,33	NOV	135.833,33	DEZ	135.833,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F		Status: À RECEBER		Total R\$: 28.500,00	
JAN	2.375,00	FEV	2.375,00	MAR	2.375,00
ABR	2.375,00	MAI	2.375,00	JUN	2.375,00
JUL	2.375,00	AGO	2.375,00	SET	2.375,00
OUT	2.375,00	NOV	2.375,00	DEZ	2.375,00